



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO**

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 02 – FEVEREIRO DE 2011
(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

CUIABÁ-MT, 24 DE MARÇO DE 2011

Este documento foi editado, composto e impresso pela
Diretoria Sistêmica de Recursos Humanos deste Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos
oficiais administrativos desta Instituição.

Rua Comandante Costa, 1144, Ed. Tarcom - Sala 12, Centro - CEP 78020-400 Cuiabá/MT
www.ifmt.edu.br - Telefone: (65) 3624-5577



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor “Pro Tempore”

José Bispo Barbosa

Chefe do Gabinete da Reitoria

Ana Cláudia Cauduro Bianchi

Assessora Jurídica

Franciane Spiguel da Silva

Auditora Chefe

Márcia Pulcherio Céspedes Ramos

Pró-Reitor de Extensão

João Vicente Neto

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Josias do Espírito Santo Coringa

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Rupert Carlos Toledo Pereira

Diretora Sistêmica de Recursos Humanos

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora de Administração e Planejamento

Michelle Eiko Hayakawa

Diretor de Pesquisa

Fernanda Marques Caldeira

Diretor de Ensino

Gabriel Antonio Ogaya Joerke

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Ed'Wilson Tavares Ferreira

Diretor de Extensão

Élson Santa de Almeida

Gerente de Tecnologia da Informação

Lílian Maria Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portarias (100 a 200)	03
Ordens Administrativas (004 a 012).....	42
Servidores em Licenças	45
Servidores com Férias Programadas	47
Concessão de Diárias	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista: o teor do Relatório da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 017, de 23/03/2009 – Campus Pontes e Lacerda; o teor do Processo nº 23049.050878/2009-70, o Parecer nº 03/2010 – Assessoria Jurídica/IFMT e o que determina o artigo 169 da Lei nº 8.112/90 (atualizada), RESOLVE:

I – Declarar a nulidade total do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IFMT nº 113/2009.

II – Designar os servidores **Antônio Cesar da Costa Santos, Aldo Ricci Figueiredo Filho e César Albuquerque Silva** para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta, apurem os fatos atribuídos ao servidor Matrícula SIAPE nº 1648148.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 006/DREC/2011, **RESOLVE:**

I - Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da função de confiança de Substituto Eventual, do cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, a partir de 01.01.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542	Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – <i>Campus</i> Cuiabá – Octayde Jorge da Silva	CD - 03

II - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 01.01.2011:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Rafael Luiz Viégas Santos	1578165	Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – <i>Campus</i> Cuiabá – Octayde Jorge da Silva	CD - 03

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 102, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; as Portarias IFMT nº 71 e 74, de 24.01.2011, publicadas no D.O.U. de 28.01.2011, que tornaram sem efeito, respectivamente, as nomeações dos candidatos Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves e Arlene Boa Morte de Paula Ferreira de Almeida, tendo em vista não terem tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP nº 450, de 06.11.2002, **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público destinado ao provimento de vagas de Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme segue:

THATIANE OLIVEIRA SOUZA, classificada em 2º lugar para o cargo de Auditor, Grupo/Cargo NS 701.009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0827419.

ARNALDO RONDON NETO, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Grupo/Cargo NS 701.062, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0826945.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 103, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 016/2009, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso/Campus São Vicente, destinado ao provimento de vagas de Técnico- Administrativos em Educação para o Campus Confresa; a Portaria Campus São Vicente nº 277, de 13.08.2009, publicada no D.O.U. de 14.08.2009, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 734, de 05.08.2010, publicada no D.O.U. de 11.08.2010, que prorrogou a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 16/2009; a Portaria IFMT nº 72, de 24.01.2011, publicada no D.O.U. De 28.01.2011, que tornou sem efeito a nomeação da candidata Irivone dos Santos Siqueira, por não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP n.º 450, de 06.11.2002, **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Confresa, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato DANIEL NUNES GUIMARÃES, classificado em 13º lugar para o cargo de Assistente em Administração, Grupo / Cargo NI 701.200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0832101, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 104, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; a Portaria IFMT nº 70, de 24.01.2011, publicada no D.O.U. de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

28.01.2011, que tornou sem efeito a nomeação do candidato Álvaro Pereira Gonçalves, por não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º da Lei nº 8.112/90; o disposto no artigo 16 da Portaria MP n.º 450, de 06.11.2002; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Bela Vista, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato JOEL FERNANDES DA SILVA, classificado em 2º lugar para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Grupo/Cargo NI 701.409, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, código de vaga 0833137, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.000269/2011-22, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor DOUGLAS NEVES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1498423, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 17.01.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 106, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 011/11 – PROPES/IFMT, **RESOLVE:**

I - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 01.02.2011, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Fernanda Marques Caldeira	1580030	Diretoria de Pesquisa e Inovação do IFMT	CD-03

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo nº. 23188.000123/2011-66, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONINHO GUMIERO, Matrícula SIAPE nº. 2114429, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D IV”, Nível “1”, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 4% (quatro por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tecn. e d) RT – Retrib. Por Titulação.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

CANCELADA

PORTARIA Nº 109, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo Nº. 027 – GD/11, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores abaixo, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, dos respectivos cargos de direção e funções gratificadas, a partir de 01.02.2011:

- PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1579922, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código CD – 04.
- WALTER DE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0982470, da função de Assessor de Execução Financeira e Orçamentária do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 02.
- KEYLA CHRISTINA ALMEIDA PORTELA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1656100, da função de Coordenadora do Curso de Gestão em Secretariado do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 02.
- ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1578847, da função de Coordenador Geral da Área de Serviços do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 01.
- ELISANDRA REGINA MUXFELDT, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669281, da função de Coordenadora de Políticas de Extensão do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 04.

II – Designar os servidores abaixo, para exercerem os respectivos cargos de direção e funções gratificadas, a partir de 01.02.2011:

- PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1579922, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 01.
- WALTER DE ALMEIDA CAMPOS, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 0982470, para o cargo de Assessor da Diretoria de Sede do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código CD – 04.
- AMARÍLIA MATHILDE DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2452855, para a função de Coordenadora do Curso de Gestão em Secretariado do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 02.
- ELISANDRA REGINA MUXFELDT, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669281, para a função de Coordenadora Geral da Área de Serviços do IFMT – *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Código FG – 02.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- DENISE STOPA DE CASTRO, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2452606, para a função de Coordenadora Pedagógica da Diretoria de Ensino, Código FG – 01.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo Nº. 009/DAEE/2011, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores abaixo, lotados no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, dos respectivos cargos de direção e funções gratificadas, a partir de 01.02.2011:

- WALTERLEY ARAUJO MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272403, da função de Coordenador da Área de Laboratório I do IFMT – *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 04.
- ILDA HELENA FERREIRA TAPAJÓS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272389, da função de Coordenadora de Eletrotécnica do IFMT – *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 02.

II – Designar os servidores abaixo, para exercerem os respectivos cargos de direção, a partir de 01.02.2011:

- LUIS JÚLIO DE GUSMÃO ROCHA PEDROSO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272387, para a função de Coordenador da Área de Laboratório I do IFMT – *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 04.
- WALTERLEY ARAUJO MOURA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 6272403, para a função de Coordenador de Eletrotécnica do IFMT – *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 02.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23195.000020/2010-26 e 23194.000434/2011-46, **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ, matrícula SIAPE nº 2604213, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Juína* para o *Campus Rondonópolis*, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.236, de 09 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. De 13.12.2010, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Onde se lê:

Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFMT Campus Confresa (...) João Germano Rosinke (...) código de vaga 0567746 (...).

Leia-se:

Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFMT Campus Confresa (...) João Germano Rosinke (...) código de vaga 0219645 (...).

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000042/2011-47, **RESOLVE:**

I – ALTERAR o regime de trabalho do servidor CARLOS ALBERTO ROSA JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 2424396, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “02”, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Pontes e Lacerda, do regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 114, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.010232/2010-21, **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ LEITE, matrícula SIAPE nº 0272193, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 03 (três) meses, no período de 15.02.2011 a 15.05.2011, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 21.02.2005 a 19.02.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 115, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

CANCELADA

PORTARIA Nº 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000003/2011-70, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora, IZABEL COELHO DEOTTI, Matrícula SIAPE n.º 1833856, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

lotada no *Campus* Juína, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 12.01.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000594/2011-95, **RESOLVE:**

I – Suspender a partir de 19.01.2011 o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor ROBERTO MIRANDA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0272512, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, considerando que não está exercendo atividades em local insalubre.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000193/2010-64, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora MARLEY NUNES VITURI, Matrícula SIAPE nº 1547440, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Confresa, o Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 03.11.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000045/2011-81, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora ISABEL CRISTINA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1547440, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Confresa, o Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 03.11.2010.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 120, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000283/2011-26, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora LAURA NÍVEA ROSA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1658044, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 17.01.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 121, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000378/2011-40, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS, Matrícula SIAPE n.º 1622843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 20.01.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 122, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23194.000377/2011-03, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1622843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 20.01.2011:

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 123, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002167/2010-40 e 23188.002517/2010-78, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

A partir de 09.11.2010:

BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR

Matrícula SIAPE nº 0272392

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

A partir de 10.12.2010:

SUELI CORREIA LEMES VALEZI

Matrícula SIAPE nº 1272989

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 124, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23197.000107/2011-64 e 23197.001231/2010-66, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 1.161, de 19 de novembro de 2010, que trata da Progressão por Titulação da servidora CLÁUDIA JOSEPH NEHME, lotada no *Campus* São Vicente:

Onde se lê:

A partir de 16.04.2010 (...).

Leia-se:

A partir de 16.04.2009 (...).

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 125, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.001726/2010-02, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 18.08.2010, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus* Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

SUZANA APARECIDA DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 2058903

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 126, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23194.000526/2011-26 e 23197.000059/2011-12, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora Técnico-Administrativa abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* São Vicente, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
0049414	Alair Aparecida de Oliveira Pereira	Assistente em Administração	11	12	10.01.2011	23194.000526/2011-26 23197.000059/2011-12

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000552/2010-01, **RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Titulação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e § 2º do Art. 13 da Lei nº 11.344/2006, por serem detentores de certificados de curso de Pós-Graduação a título de Mestrado.

A partir de 01.02.2010:

DEMÉTRIO DE ABREU SOUSA

Matrícula SIAPE nº 1476296

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

ALESSANDRO PONTES GOMES

Matrícula SIAPE nº 1754834

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

A partir de 03.02.2010:

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Matrícula SIAPE nº 1755629

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

MILSON EVALDO SERAFIM

Matrícula SIAPE nº 1760098

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000552/2010-01, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 26.01.2010, Progressão por Titulação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e § 2º do Art. 13 da Lei nº 11.344/2006, por serem detentores de certificados de curso de Pós-Graduação a título de Mestrado.

RHAVENA GRAZIELA LIOTTI

Matrícula SIAPE nº 1755943

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

LUCIANO RECARTE ROMANO

Matrícula SIAPE nº 1753335

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

MÁRCIO CLEIS GONÇALVES

Matrícula SIAPE nº 1763879

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

SILVANO CARMO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1758614

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

JUBERTO BABILÔNIA DE SOUSA

Matrícula SIAPE nº 2696836

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000552/2010-01, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Titulação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cáceres, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e § 2º do Art. 13 da Lei nº 11.344/2006, por serem detentores de certificados de curso de Pós-Graduação a título de Mestrado.

A partir de 29.01.2010:

RONEY MENDES DE ARRUDA

Matrícula SIAPE nº 2104122

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

A partir de 08.02.2010:

MATHEUS DE MESQUITA E PONTES

Matrícula SIAPE nº 1756056

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

A partir de 02.02.2010:

ANTÔNIO NOBRE DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 2476742

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

A partir de 05.02.2010:

LUDIO EDSON DA SILVA CAMPOS

Matrícula SIAPE nº 1754892

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23191.000552/2010-01, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Titulação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus Cáceres*, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e § 2º do Art. 13 da Lei nº 11.344/2006, por serem detentores de certificados de curso de Pós-Graduação a título de Especialista.

A partir de 05.02.2010:

HEITOR AZUAGA AIRES DA SILVA FILHO

Matrícula SIAPE nº 1757233

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

A partir de 01.03.2010:

PAULO RIBEIRO DE BARROS

Matrícula SIAPE nº 2643241

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D II", Nível "01"

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 476, de 07.06.2010 que designou servidores para compor Comissão de Criação de Regulamento para Avaliação do Estágio Probatório dos servidores do IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 002/DG/2011 – IFMT/PL, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 02.02.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
Leonam Lauro Nunes da Silva	1669271	Coordenador de Cursos Integrados do IFMT – <i>Campus</i> Pontes e Lacerda	FG-02

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 479, de 07.06.2010 que designou servidores para compor Comissão de Criação de Regulamento com Critérios para a Remoção dos servidores no IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23188.000294/2011-95, **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora KLÍCIA ALINE DOS SANTOS COSTA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1418674, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, da Reitoria para o *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Remover, a pedido, a servidora MAYARA BARBARA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1669265, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva para a Reitoria, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Exonerar o servidor ADRIANO BREUNIG, matrícula SIAPE nº 1219357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação deste IFMT, código CD-02, a partir de 22.01.2011.

II – Exonerar o servidor ADEMIR JOSÉ CONTE, matrícula SIAPE nº 0049401, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de confiança de Diretor de Pesquisa deste IFMT, código CD-03, a partir de 22.01.2011.

III – Designar o servidor ADEMIR JOSÉ CONTE, matrícula SIAPE nº 0049401 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de confiança de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação deste IFMT, código CD-02, a partir de 22.01.2011.

IV – Designar a servidora FERNANDA MARQUES CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administrador, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Pesquisa deste IFMT, código CD-03, a partir de 22.01.2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 056/2010/DG – Campus Confresa, **RESOLVE:**

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 28.10.2010, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
ENALDO SOARES CABRAL	1758095	Coordenador de Serviços Auxiliares do IFMT – <i>Campus Confresa</i>	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 137, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.000280/2011-92, **RESOLVE:**

I – Conceder pensão vitalícia a LÚCIA CAZUZA DE PAULA, companheira do ex-servidor PEDRO ANTONIO STROBEL, falecido em 09/12/2010, Matrícula SIAPE nº. 0272419, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso “I”, alínea “c” e 218, §2º da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração de contribuição do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D V”, Nível “1”, em regime de Dedicção Exclusiva, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, Vantagem Pessoal a que se refere o art. 12 da Lei nº. 8270/91, GEDBT e RT, observado o disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº. 10.887/04.

II – Conceder pensão temporária a LAHIS PAULA ANDRADE STROBEL, filha menor do ex-servidor PEDRO ANTONIO STROBEL, falecido em 09/12/2010, Matrícula SIAPE nº. 0272419, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso “II”, alínea “a” e 218, §2º da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração de contribuição do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D V”, Nível “1”, em regime de Dedicção Exclusiva, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, Vantagem Pessoal a que se refere o art. 12 da Lei nº. 8270/91, GEDBT e RT, observado o disposto no inciso II do art. 2º da Lei nº. 10.887/04.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 138, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º 003/2011/Gabinete *Campus* Juína, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora ELOISA ROSANA DE AZEREDO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1094612, lotada no *Campus* Juína, da função de confiança de Orientadora Pedagógica do IFMT, *Campus* Juína, Código FG – 02, a partir de 01.02.2011.

II – Designar o servidor CARLOS CESAR WYREPkowski, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1621524, lotado no *Campus* Juína, para a função de confiança de Coordenador de Cursos Técnicos do IFMT, *Campus* Juína, Código FG – 02, a partir de 01.02.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23192.000109/2011-01, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor JANDILSON VITOR DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2453183, ocupante do cargo de Auditor, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 03.02.2011:

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23192.000147/2011-56, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 02.01.2011, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

ROGÉRIO GROTTI

Matrícula SIAPE n.º 1643536

Da Classe "D I", Nível "01", para a Classe "D I", Nível "02".

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000135/2011-91, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA DE LIMA, Matrícula SIAPE n.º 1418674, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 21.01.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.009785/2010-31, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor YVAN JACKSON DE OLIVEIRA PAIVA, Matrícula SIAPE n.º 1779042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 07.02.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.009786/2010-86, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA, Matrícula SIAPE n.º 1789310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 07.02.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0272221, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, para a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto no período de 14.02.2011 a 16.02.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 145 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 144, de 11.02.2011, e considerando o Edital de Concurso Público nº 014/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. de 29.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativos em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; a Portaria IFMT nº 545, de 24.06.2010, publicada no D.O.U. de 29.06.2010, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 014/2010; a Portaria IFMT nº 102, de 01.02.2011, publicada no D.O.U. de 04.02.2011, que nomeou a candidata Thatiane Oliveira Souza, para o cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para o quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria; a Decisão Judicial referente ao Mandado de Segurança, em caráter liminar, constante no Processo nº 14689-02.2010.4.01.3600, impetrado por Edilene Sakuno Maeda, que determinou a não nomeação de nenhum candidato ao cargo de Auditor, cuja pontuação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 014/2010, fosse menor ou igual a 85 (oitenta e cinco) pontos; **RESOLVE:**

I – Tornar nula, a partir de 04.02.2011, a nomeação da candidata Thatiane Oliveira Souza, nomeada para o cargo de Auditor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, através da Portaria IFMT nº 102, de 01.02.2011, publicada no D.O.U. de 04.02.2011, tendo em vista o motivo acima exposto.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 146, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº. 144, de 11.02.2011, considerando o Processo nº. 23194.000730/2011-47, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, à servidora SUELI APARECIDA LOPES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº. 272408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D V", Nível "3", Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º d a EMC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 8% (oito por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tecn. e d) RT – Retrib. Por Titulação.

II – Declarar vago o cargo.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA N.º 147, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº. 144, de 11.02.2011, e considerando o Processo nº. 23194.000420/2011-22, **RESOLVE:**

I – Conceder pensão vitalícia a MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO CAMPOS, viúva do ex-servidor IVO DE ALMEIDA CAMPOS, falecido em 22/01/2011, Matrícula SIAPE nº. 0272188, do quadro de Instituidores de Pensão desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso "I", alínea "a" da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração de contribuição do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D V", Nível "02", em regime de Dedicção Exclusiva, acrescido de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, Vantagem Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Nominalmente Identificada – art. 62-A, Lei nº. 8.112/90, GEDBT e RT, observado o disposto no inciso I do art. 2º da Lei nº. 10.887/04.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA N.º 148, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº. 144, de 11.02.2011, e considerando o Processo nº. 23194.009673/2010-81, **RESOLVE:**

I – Conceder pensão vitalícia a MARLY BENEDITA DE MORAES ARAÚJO, viúva do ex-servidor RAIMUNDO CELESTINO DE ARAÚJO, falecido em 01/12/2010, Matrícula SIAPE nº. 0272147, do quadro de Instituidores de Pensão desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento nos Artigos 215, 217, inciso “I”, alínea “a” da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, no valor correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração de contribuição do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “01”, Padrão de Vencimento “15”, em regime de 40 horas semanais, acrescido de 29% (vinte e nove por cento) de Adicional por Tempo de Serviço.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º144, de 11.02.2011, e considerando o Processo n.º 23049.050361/2009-25, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.01.2011, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme seg ue:

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ

Matrícula SIAPE nº 0272391

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor “Pro Tempore” Substituto

PORTARIA Nº. 150, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 144, de 11.02.2011, tendo em vista o Edital nº 02/2010 – PROINFRA – MCT/FINEP/CT-INFRA, e considerando o Memorando nº 009/11 – PROPES/IFMT, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração de projeto de construção de um complexo laboratorial na área de alimentos, considerando a possível aprovação do programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Capes:

FERNANDA MARQUES CALDEIRA – PROPES; FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS – Campus São Vicente; LUIZ SOUZA COSTA FILHO – Campus Cáceres; JOSÉ MASSON – Campus São Vicente; NAGELA FARIAS MAGAVE PICANCO SIQUEIRA – Campus Bela Vista; DARYNE LU MALDONADO GOMES DA COSTA – Campus Bela Vista; WANDER MIGUEL DE BARROS – Campus Bela Vista; ALINE DE ARRUDA BENEVIDES – Campus Bela Vista; JOÃO VICENTE NETO – PROEX.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 144, de 11.02.2011, e considerando o Memorando nº 56 – GD/11 – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Exonerar a servidora SANDRA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1555380, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de confiança de Chefe de Departamento da Área de Construção Civil deste IFMT, do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código CD-04, a partir de 01.02.2011.

II – Designar o servidor JOSÉ VINÍCIUS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0272262, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Departamento da Área de Construção Civil deste IFMT, do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código CD-04, a partir de 01.02.2011

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 144, de 11.02.2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora SUELI APARECIDA LOPES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 0272408, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de confiança de Coordenadora Pedagógica da Área de Construção Civil deste IFMT, do Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, código FG-04, a partir de 15.02.2011.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 144, de 11.02.2011, e considerando o Memorando nº 032/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos mencionados na C.I. Nº 022/2010/CPAT – IFMT Campus São Vicente.

II – Designar os servidores estáveis, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I:

- PAULO AUGUSTO WEBER – Presidente; CRISANVANIA LUIZ GOMES; ÁTILA MILHOMEM DA COSTA

III – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – Publique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, Portaria/IFMT nº 144, de 11.02.2011, e considerando o Processo nº 23191.000020/2011-47, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Acompanhamento do Cônjuge, com fundamento no artigo 81, II, e § 2º do artigo 84 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, à servidora DÉBORA DIAS FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1818604, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA
Reitor "Pro Tempore" Substituto

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 60, de 20.01.2011, publicada no D.O.U. de 24.01.2011, seção 2, página 9, que concedeu Aposentadoria Voluntária ao servidor BENTO DELIZE, deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e tendo em vista o Processo nº. 23194.000068/2011-25, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor BENTO DELIZE, Matrícula SIAPE nº. 49391, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D V", Nível "3", Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 14% (catorze por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tecn. e d) RT – Retrib. Por Titulação.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 0009/2011/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 09.02.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
JOÃO GERMANO ROSINKE	1844035	Chefe do Departamento de Administração do IFMT – <i>Campus Confresa</i>	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 158, DE 17 FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo n.º. 0006/2011/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora ROSELAINÉ MARTINS BORGES como responsável pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação em Química, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus Confresa*, a partir de 08.02.2011.

II – Designar o servidor OSÉIAS DOS SANTOS como responsável pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do *Campus Confresa*, a partir de 08.02.2011.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 159, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando n.º. 011/2011/DAI – *Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, no período de 14.02.2011 a 18.02.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Cargo de Confiança	Código
ALBERTO SALES E SILVA	1650861	Chefe do Departamento de Área de Informática do IFMT – <i>Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva</i>	CD-04

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.009372/2010-57, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei n.º. 8112/90 e art. 9º do Decreto n.º. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor HILDEBRANDO ESTEVES NETO, matrícula SIAPE n.º 0272338, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 10 (dez) meses, de 01.03.2011 a 01.12.2011, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de "DOUTORADO", através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de "Psicologia Social", na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa – PB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.008553/2010-66, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor VICTOR LEONARDO YOSHIMURA, matrícula SIAPE nº 1505191, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 07 (sete) meses, de 20.02.2011 a 20.09.2011, a fim de participar do curso de Pós-Graduação, a nível de “DOUTORADO”, na área de Engenharia Elétrica na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho / UNESP – Campus Ilha Solteira, pelo convênio DINTER IFMT/UNESP.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23190.002458/2010-99, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor FELICÍSSIMO BOLIVAR DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 6272430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Bela Vista, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de 05 (cinco) meses, de 21.02.2011 a 21.07.2011, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “DOUTORADO”, através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de “Psicologia Social”, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa – PB.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 163, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23197.000181/2011-81, 23197.000178/2011-67, 23197.000182/2011-25, 23197.000177/2011-12 e 23197.000179/2011-10, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados no *Campus* São Vicente, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Resultado
CRISANVÂNIA LUIZ GOMES	1584622	Assistente Social	APROVADA
DAIANE CORREIA SALES	1585543	Técnico de Laboratório	APROVADA
ELTON FEITOZA CENTURION	1585344	Zootecnista	APROVADO
FERNANDO ZOLIN VESZ	1585568	Técnico em Assuntos Educacionais	APROVADO
OSVALDO MARTINS CAPELANI	1585204	Técnico de Tecnologia da Informação	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23194.009735/2010-54 e 23194.000133/2011-12, **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, o servidor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3371171, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Confresa para o *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, nos termos da alínea “b” do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.002478/2010-08, **RESOLVE:**

I – Remover, a pedido, a servidora KAMILA ALVARES SIMÕES BARATA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1698406, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo do Parecis para o *Campus* São Vicente, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 166, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.002486/2010-46, Resolve:

I – Remover, a pedido, a servidora FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1651149, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Campo Novo do Parecis para o *Campus* São Vicente, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 167, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23.191.000130/2010, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 25.02.2010, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus Cáceres*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

SALMO CÉSAR DA SILVA

Matrícula SIAPE nº 1653368

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II”, Nível “02”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, Considerando a Ação Civil Pública nº 17605-09.2010.4.01.3600, proposta pelo Ministério Público Federal/MT, cujo tramite se dá na terceira vara federal da seção judiciária do Estado de Mato Grosso; Considerando manifestação do Ministério Público datada de 25/11/2010, por meio do qual sugere novo modo de cálculo para fins de determinar o resultado final do concurso público regido pelo Edital nº13/2010; Considerando a decisão proferida pelo Juízo da Terceira Vara Federal, que em sede de antecipação da tutela pleiteada pelo Ministério Público, determinou via liminar que fosse dado “*prosseguimento do concurso público em conformidade com a fórmula de cálculo proposto pelo MPF;*” (grifo); **RESOLVE:**

I – Designar comissão que deve ser composta por professores de ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro de pessoal deste IFMT, abaixo relacionados, para, sobre a presidência do primeiro, proceder a interpretação matemática da proposta de cálculo sugerida pelo Ministério Público Federal nos autos da ação civil pública nº 17605-09.2010.4.01.3600 MPF/MT, e acatada pelo Juiz da 3ª Vara Federal em sede de antecipação de tutela, cuja cópia faz parte integrante desta portaria, de maneira que seja transformada em fórmula aritmética a manifestação constante do mencionado documento, para que seja com isso procedida nova classificação/aprovação dos candidatos inscritos no concurso público regido pelo edital nº13/2010, como determinado por mando judicial.

Willian de Souza Pereira; Geraldo Antonio de Oliveira; Zilda Aparecida Simão Vieira

II – Esta comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 02 (dois) dias úteis.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º169, DE 21 FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor WALKYR GOMES MARRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1654983, como responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do IFMT, a partir de 14.02.2011.

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.000192/2011-70, **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país a servidora FERNANDA MARQUES CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pelo período de 02.04.2011 à 10.04.2011, para participação da mesma em evento internacional promovido pelo Escritório Europeu de Patentes – "PRO INNO Europe Parthering Event", que se realizará em Munique, Alemanha.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº. 61 – GD/11 – *Campus Cuiabá-Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor WILSON CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272227, da função de confiança de Assistente de Gabinete do IFMT, *Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 04, a partir de 17.02.2011.

II – Designar o servidor WILSON CRUZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272227, para a função de confiança de Coordenador do Laboratório de Química do IFMT, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, Código FG – 04, a partir de 17.02.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000288/2011-38, **RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor IVO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6272466, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, por 03 (três) meses, no período de 21.02.2011 a 21.05.2011, com base no Art. 87, da Lei nº. 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 02.05.2002 a 30.04.2007.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando/Gab/IFMT - *Campus Cáceres/Nº 051/2011*, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, a partir de 03.01.2011, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ISAC DA COSTA NUNES	1163533	Coordenação de Serviços de Apoio do IFMT – <i>Campus Cáceres</i>	FG-01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando/Gab/IFMT - *Campus Cáceres*/Nº 051/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora LUECY VERÔNICA MENDES GARCIA DAVID, matrícula SIAPE nº 1753014, ocupante do cargo de Pedagogo, da função de confiança de Chefe da Seção de Orientação Educacional deste IFMT, do *Campus Cáceres*, código FG-02, a partir de 07.01.2011.

II – Dispensar o servidor ALESSANDRO PONTES GOMES, matrícula SIAPE nº 1754834, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de confiança de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal deste IFMT, do *Campus Cáceres*, código FG-05, a partir de 10.02.2011.

III – Designar a servidora LILIANA KARLA JORGE DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1782321, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de confiança de Coordenador dos Cursos PROEJA deste IFMT, do *Campus Cáceres*, código FG-02, a partir de 07.01.2011.

IV – Designar o servidor SILVANO CARMO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1758614, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de confiança de Coordenador de Supervisão Pedagógica deste IFMT, do *Campus Cáceres*, código FG-03, a partir de 17.02.2011.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 175 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital de Concurso Público nº 013/Campus São Vicente, de 02.06.2009, publicado no D.O.U. de 03.06.2009, destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o Quadro de Pessoal deste IFMT/Campus São Vicente; a Portaria nº 335, de 07.10.2009, publicada no D.O.U. de 09.10.2009, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 013/São Vicente; a Portaria IFMT nº 973, de 21.09.2010, publicada no D.O.U. de 06.10.2010, que prorrogou a validade do concurso público que trata o Edital nº 013/Campus São Vicente; a Portaria IFMT nº 59, de 19.01.2011, publicada no D.O.U. de 20.01.2011, que nomeou o candidato Leandro de Jesus Dueli, para ocupar o cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus São Vicente*; o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 18.02.2011, a nomeação do candidato LEANDRO DE JESUS DUELI, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, neste IFMT – *Campus São Vicente*, conforme a Portaria IFMT nº 59, de 19.01.2011, publicada no D.O.U. de 20.01.2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 176, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.008590/2010-74, **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, ao servidor ANTÔNIO PAULINO DE MORAES LEITE, Matrícula SIAPE n.º 0272454, ocupante do cargo de Impressor, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 14.11.2010, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 177, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23000.062265/2008-62, **RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor de contribuição previdenciária, ao servidor MARDELIDES DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE n.º 534171, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, a partir de 13.04.2009, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.000166/2011-32, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora MARIA JOSÉ DE QUEIROZ DANTAS, matrícula SIAPE n.º 0049352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 10.02.2011:

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 179, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23192.000163/2011-49, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora Técnico-Administrativa abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1710926	Priscila Aparecida Moraes Henkemaier	Assistente em Administração	01	02	30.12.2010	23192.000163/2011-49

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, nos termos do artigo 78, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 79, da mesma normativa; Considerando o Ofício nº 14/2010, emitido pela empresa LL ENGENHARIA LTDA, pleiteando a Rescisão Amigável do Contrato nº 34/2008, sob a alegação de deficiência financeira por parte da mesma; Considerando o teor do Parecer 2, do Fiscal do Contrato nº 34/2008, em que relata não ter acesso ao projeto executivo da obra, a morosidade da execução do contrato, a paralização da obra e a existência de embargos de autoria da Prefeitura que teria ocasionada na paralização da obrigação contratual; Considerando a Manifestação nº 03/2010, da lavra do contador do IFMT, por meio do qual relata a remessa equivocadas de valores referentes ao ISSQN à Prefeitura do Município de Cuiabá, bem como Medições em que não se verificou qualquer recolhimento do Imposto; Considerando que, a lei nº 8.666/1993 possibilita, em seu art. 79, a rescisão do contrato "II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração" e que "§ 1º a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente". **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Análise Processual:

Henrique do Carmo Barros, Matrícula SIAPE nº 0272185; Ricardo Venâncio de Amorim, Matrícula SIAPE nº 0272265; José Luis Malheiros de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 0272230; Silverli Márcia Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1668846

II – Esta comissão terá a finalidade de apurar a existência ou não de pendências obrigacionais entre este IFMT e a empresa LL Engenharia, de maneira que devem ser considerados:

a execução do objeto contratual, mesmo que parcialmente; as causas de paralização ou atraso no início da obra; os saldos a pagar ou a receber; a existência ou não de irregularidades procedimentais; a situação financeira e fiscal da empresa contratada face a justificativa de deficiência financeira alegada; a regularidade total das obrigações trabalhistas no período de vigência contratual, e demais situações que entenderem indispensáveis para a conclusão quanto a possibilidade ou não de deferimento do pedido da empresa, ou ainda, quanto a necessidade de instauração de Procedimento administrativo para possível aplicação de sanções à empresa contratada ou à servidores do IFMT, caso haja a identificação de indícios de irregularidades funcional.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após a ciência desta Portaria, devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ciência pelo Presidente, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, CONSIDERANDO evitar a representação deste IFMT em eventos por mais de um servidor, em especial os de participação facultativa, face imposição de observância aos princípios da eficiência e da economicidade de verbas públicas a que se sujeita esta Instituição; CONSIDERANDO o momento de expansão em que se encontra esta Instituição, havendo a necessidade de maior efetividade e permanências de todos os colaboradores em suas funções específicas, a fim de que sejam alcançados os objetivos pleiteados com a maior brevidade possível, em particular as metas constantes do PDI/2009; CONSIDERANDO as determinações impostas pelo Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, em especial seus artigos 14 e 16 que determinam, respectivamente, "ao Reitor compete representar o Instituto Federal, em juízo ou fora dele, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição" e "a Reitoria é o órgão executivo do Instituto Federal, cabendo-lhe a administração, coordenação e supervisão de todas as atividades da Autarquia."; CONSIDERANDO os art. 19 e 20 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, respectivamente, relatando que "as Pró-Reitorias descritas no Estatuto do IFMT dirigidas por Pró-Reitores, nomeados pelo Reitor (...)" e as Diretorias Sistêmicas, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor (...); CONSIDERANDO o art. 13 da Lei nº 11.892/2008 onde apresenta que "os campi serão dirigidos por Diretores-Gerais nomeados pelo Reitor para mandato de 4 (quatro) anos (...); CONSIDERANDO a existência de uma hierarquia funcional entre o Reitor e os Pró-Reitores, Diretores-Gerais, Diretores Sistêmicos e Assessorias; CONSIDERANDO as vedações constantes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu art. 117, inciso I: "Ao servidor é proibido (I) ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato"; CONSIDERANDO a previsão constante do art. 11, do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, cujo texto diz que "responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto neste Decreto a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido as diárias"; e CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, em seu art. 116, inciso III, exige que o servidor deva "observar as normas legais e regulamentares." **RESOLVE:**

Art. 1º – Regulamentar o afastamento dos titulares dos Cargos de Direção, Assessoramento, Diretores-Gerais dos Campi, Diretores Sistêmicos e Pró-Reitores em obediência às determinações impostas pela Lei nº 8.112, de 1990, bem como pelo Decreto nº 5.992, de 2006.

Art. 2º - Estão submetidos a esta Portaria todos os servidores ocupantes de Cargo de Direção e Assessoramento da Reitoria, Diretores-Gerais de Campi, Diretores Sistêmicos e Pró-Reitores.

Art. 3º – Todo e qualquer deslocamento, que não necessite de diárias e/ou passagens e consequente afastamento das funções, dos servidores sujeitos a esta portaria deverão ser submetidos ao Reitor com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

I - A comunicação sobre o afastamento deverá ser realizada via comunicação eletrônica (e-mail), devendo constar, no mínimo, as seguintes informações:

a) data; b) descrição do evento ensejador do afastamento; c) período de afastamento; d) objetivo do afastamento; e) assunto ou tema a ser tratado pelo evento ensejadores do afastamento; e f) nome do substituto funcional.

Parágrafo único – A exigência constante da alínea "b", deste artigo, deverá, quando possível, ser comprovado por documentos, tais como *folders*, convocações, entre outros.

Art. 4º- Os afastamentos que necessitem da concessão de diárias e/ou passagens deverão ser autorizados pelo Reitor obedecendo às normas do art. 3º desta Portaria, sendo que a solicitação deverá ser protocolada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data do deslocamento e/ou afastamento.

§1º A solicitação de concessão de diárias e/ou passagens poderão ser encaminhadas ao gabinete da Reitoria por meio eletrônico, através de formulário próprio e devidamente assinado pelo requerente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

§2º O prazo para pronunciamento quanto a autorização será de 48 (quarenta e oito horas) contadas a partir do recebimento no Gabinete da Reitoria por meio do sistema SIGA-ADM, módulo protocolo.

§3º No caso da não autorização do afastamento, o Reitor deverá apresentar sua decisão de forma fundamentada.

Art. 5º - Nos casos de viagens internacionais, a solicitação de autorização de afastamento, deverá ser protocolada juntamente com o processo de concessão de diárias e passagens, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, e encaminhadas ao Reitor para autorização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, mediante a emissão e publicação no Diário Oficial da União da portaria de afastamento.

Art. 6º - Sem a expressa manifestação do Reitor, nos casos de deslocamento e/ou afastamento, os departamentos e/ou setores responsáveis pela execução do pagamento de Diárias e Passagens deverão se abster de realizá-los.

Art. 7º - No caso de urgência comprovada, os prazos constantes desta Portaria poderão ser reduzidos, exceto nos casos previstos no Art. 5º.

Art. 8º - Registre-se, cientifiquem-se, e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

Considerando a Instrução Normativa n. 01, de 15.01.1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e suas alterações,

Art. 1º - Disciplinar as rotinas administrativas relativas à celebração de Convênios e/ou Termo de Cooperação Técnica, para obtenção, execução ou destinação de recursos orçamentários e financeiros, junto às instituições de fomento e/ou órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta, ou qualquer órgão ou entidade, de direito público ou privado, para fins de execução descentralizada no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica - instrumento qualquer que discipline a transferência de recursos públicos e tenha como partícipe órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista que estejam gerindo recursos dos orçamentos da União, Estados e Municípios, visando à execução de programas de trabalho, projeto/atividade ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II - Concedente - órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do convênio;

III - Conveniente - órgão da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de qualquer esfera de governo, ou organização particular com a qual a administração federal pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;

IV – Projeto e/ou Plano de Trabalho – instrumento oriundo de um planejamento, composto de várias etapas de uma proposta teórica, para o alcance de um determinado objetivo.

V - Executor - responsável direta pela execução do objeto do convênio;

Art. 2º. A celebração de qualquer Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica deverá ser acompanhado do projeto e/ou plano de trabalho, bem como dos demais documentos exigidos pela Instituição Concedente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Art. 3º. A celebração de qualquer Convênio e/ou Termo de Cooperação para obtenção ou destinação de recursos orçamentários e financeiros, junto às instituições de fomento e/ou órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta, deverá ser devidamente autorizada pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

§ 1º. Os projetos deverão ser encaminhados à Reitoria, contendo:

a) Razões que justifiquem a celebração do Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica; b) Descrição completa do objeto a ser executado; c) Descrição qualitativa e quantitativa das metas a serem atingidas; d) Cronograma de execução e de desembolso; e) Contrapartidas, caso haja; f) Projetos, plantas, memorial descritivo, planilha orçamentária-financeira, cálculo do BDI e encargos sociais, nos casos de serviços de engenharia.

§ 2º. As autorizações somente poderão ser concedidas após prévia análise das Pró-Reitorias abaixo citadas:

a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação: para os projetos relativos à pesquisa, inovação tecnológica e cursos de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado); b) Pró-Reitoria de Extensão: para os projetos de extensão, arte, cultura, esportes, lazer, formação inicial e continuada; c) Pró-Reitoria de Ensino: para os projetos de ensino e assistência estudantil; d) Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional: para os projetos de melhoria da infra-estrutura física, obras, reformas, capacitação e gestão de pessoas.

§ 3º. Caberá à Pró-Reitoria de Administração, analisar todos os projetos no que tange à área orçamentária e financeira.

§ 4º. A Administração poderá encaminhar tais projetos e minutas de Convênio e/ou Termo de Cooperação Técnica para outras áreas que julgar pertinente, a fim de auxiliá-la na análise final.

Art. 4º Os responsáveis pelo projeto deverão encaminhar à Reitoria as prestações de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua execução.

§ 1º. As prestações de contas, deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Relatório final de cumprimento do objeto; Demonstrativos de execução orçamentária e financeira; Demonstrativos de devolução de recursos (se houver); Relatório pedagógico (exceto, para os casos de obras e/ou reformas e melhoria da infra estrutura física); Termo de recebimento definitivo, para os casos de obras e/ou reformas, e Outros exigidos pelo Órgão Concedente.

§ 2º. A Administração sempre que necessário, poderá solicitar a apresentação de relatórios parciais de execução do projeto.

§ 3º. As prestações de contas deverão ser analisadas pelas Pró-Reitorias que aprovaram o projeto inicial.

Art. 5º - A utilização dos recursos recebidos, em desacordo com o Projeto ou a inadimplência na apresentação da prestação de contas, ensejará em abertura de processo administrativo e/ou instauração de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - É vedado:

1. Celebrar convênio, efetuar transferência, ou conceder benefícios sob qualquer modalidade, destinado a órgão ou entidade da Administração Pública Federal, estadual, municipal, do Distrito Federal, ou para qualquer órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja em mora, inadimplente com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com a União ou com entidade da Administração Pública Federal Indireta;

2. Destinar recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

§ 1º. Para os efeitos do item I, deste artigo, considera-se em situação de inadimplência, devendo o órgão concedente proceder à inscrição no cadastro de inadimplentes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Cadastro Informativo - CADIN, o conveniente que:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- I. Não apresentar a prestação de contas, final ou parcial, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados por essa Portaria Normativa;
- II. Não tiver a sua prestação de contas aprovada pelo concedente por qualquer fato que resulte em prejuízo ao erário.
- III. Estiver em débito junto a órgão ou entidade, da Administração Pública, pertinente a obrigações fiscais ou a contribuições legais.

Art. 7º. A eficácia dos Convênios e/ou Termos de Cooperação Técnica e de seus aditivos, qualquer que seja o seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Art. 8º. Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Portaria Normativa e as demais legislações pertinentes.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 10º - Registre-se, cientifiquem-se, e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, Considerando a Lei 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Considerando que a delegação de competência é utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior celeridade às decisões dos assuntos de interesse público ou da própria administração; Considerando que é facultado às autoridades da Administração Federal, delegar competência para a prática de atos administrativos, desde que não haja impedimento legal, nos termos da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e Considerando que o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso encontra-se em fase de elaboração. **RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar, competência aos Diretores-Gerais dos Campi: Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá, Cuiabá - Bela Vista, Juína, Pontes e Lacerda, Rondonópolis e São Vicente, para, respeitado os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades, os atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

- I) Executar seu orçamento de conformidade com a legislação vigente, especificamente no que se refere a:
 1. Autorização de contratações de obras, serviços, compras e alienações de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
 2. Autorização de despesas e pagamentos, bem como cancelá-los;
 3. Homologação, revogação e anulação de procedimentos licitatórios nas suas diversas modalidades, bem como ratificar contratações e aquisições por dispensa e inexigibilidade de licitação;
 4. Autorização de abertura de licitações de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), respeitando os limites disponíveis e desde que devidamente aprovado pela Procuradoria Federal e/ou Assessoria Jurídica da Reitoria;
 5. Nomeação de comissão permanente e/ou especial, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores;
 6. Designação de servidor e/ou comissão para receber e/ou fiscalizar o recebimento do objeto do contrato;
 7. Aprovação das Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos, responsabilizando-se pelas despesas apresentadas pelos supridos propostos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

8. Autorização para realização de despesas, a emissão e o cancelamento do respectivo empenho ordinário, global ou estimativo e o seu pagamento, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis;

9. Autorização de concessão de diárias e passagens nacionais;

10. Movimentação de recursos orçamentários e financeiros atribuídos ao Campus, tratando-se de Unidade Gestora Executora, e para tal movimentação: assinar Notas de empenho, relação de Ordens Bancárias Externas e Ordens de Pagamento;

§ 1º. Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ordenar as despesas decorrentes do processamento da folha de pagamento de pessoal da Reitoria e de todos os Campi, quando necessário, bem como das demais despesas orçamentárias, financeiras e patrimoniais.

§ 2º. Caberá ao Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, efetivar em conjunto com o Diretor-Geral do Campus, a autorização para a realização das despesas acima dos limites estabelecidos nas alíneas “a” e “d” do artigo 1º desta Portaria, bem como nas contratações com base nos incisos III, IV, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XXIV, XXVI, XXVIII e XXXI do Art. 24 da Lei n. 8.666/93.

§ 3º. A presente delegação implica em submeter-se às competências dos órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

§ 4º. O titular responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária e financeira, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

§ 5º. As autorizações de afastamento temporário, viagens nacionais e internacionais dos ocupantes titulares do cargo de Diretor-Geral de Campus somente poderão ser autorizadas pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º - Nas hipóteses de afastamento dos servidores referidos no art. 1º desta Portaria o substituto ficará, no período de substituição, sub-rogado nas delegações atribuídas ao substituído.

Art. 3º - Todas as práticas aqui delegadas devem estar em consonância com a Legislação Federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos do Instituto Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

Art. 4º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n. 322, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 7º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial Nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.000762/2011-42, **RESOLVE:**

I – Declarar VAGO, a partir de 18.02.2011, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor MAELISON SILVA NEVES, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT, Matrícula SIAPE n.º 1655003, conforme Inciso VIII do artigo 33, da Lei N.º 8.112/90, por ter tomado posse em cargo público inacumulável de Psicólogo, do Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres*.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.000370/2011-62, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, o servidor ALESANDRO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1665056, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, *Campus Cáceres*, conforme artigo 34, da Lei N.º 8.112/90, a partir de 23.02.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.000236/2011-61, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.01.2011, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus Cuiabá - Ocatyde Jorge da Silva*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme se gue:

MARIA HELENA DOS SANTOS

Matrícula SIAPE n.º 0698319

Da Classe "D III", Nível "04", para a Classe "D IV", Nível "01".

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o e considerando o MEMO n.º 050/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora ELIZABETH DA CUNHA FILHA, matrícula SIAPE n.º 1802077, como fiscal do Contrato n.º 016/2010, relativo a Prestação de serviços gráficos de impressão de provas para os processos seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o e considerando o MEMO n.º 065/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor ED WILSON TAVARES FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1317271, como fiscal do Contrato n.º 017/2010, Processo n.º 23188.002697/2010-98, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a empresa Pleimec Solutions – Comércio de Equipamentos Tecnológicos LTDA., referente à aquisição de equipamentos de rede de videoconferência, compreendendo instalação, configuração e treinamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o e considerando o MEMO n.º 066/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1486826, como fiscal do Contrato nº 02/2011, Processo nº 23188.000119/2010-17, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a empresa Pro Limp Comércio, Serviços e Distribuição de Produtos de Limpeza LTDA., referente à contratação de serviços de copeiragem.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23197.000106/2011-10, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de
1031065	Jonir de Oliveira	Porteiro	09	10	10.01.2010

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23049.050423/2009-15, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 01.01.2011, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá - Ocatyde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme se segue:

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Matrícula SIAPE nº 0272400

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 192, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 043/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus* São Vicente, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor ANDRÉ LUIS DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653606, lotado no *Campus* São Vicente, da função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia do IFMT, *Campus* São Vicente, Código FG – 02, a partir de 01.02.2011.

II – Designar o servidor LUIS CARLOS COELHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1781292, lotado no *Campus* São Vicente, para a função de confiança de Coordenador do Curso de Agronomia do IFMT, *Campus* São Vicente, Código FG – 02, a partir de 01.02.2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA N.º 193, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 043/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus* São Vicente, **RESOLVE:**

I - Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da função de confiança de Substituto Eventual, da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, a partir de 22.02.2011, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ELENICE DE LIMA FERNANDES	1729862	Coordenadora de Registro Escolar – <i>Campus</i> São Vicente	FG –01

II - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.000118/2011-53, 23188.000119/2011-06, 23188.000129/2011-33, 23188.000121/2011-77, 23188.000124/2011-19, 23188.000125/2011-55, 23188.000126/2011-88, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotados no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matrícula SIAPE	Resultado
ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO	1344509	APROVADA
ANDRÉ VALENTE DO COUTO	1606403	APROVADO
ENIO FERNANDES AMORIM	1627540	APROVADO
GERSON KAZUYOSHI KIDA	16022704	APROVADO
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	1353269	APROVADA
REGINALDO HUGO SZEZUPIOR DOS SANTOS	1229308	APROVADO
VINICIUS DE MATOS RODRIGUES	1604269	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, nos termos dos artigos 38, 86, 87 e 88, todos da Lei Nº 8.666/1993; e Considerando Contrato nº 11/2008, originado da Concorrência nº 002/2008 realizada pelo extinto Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, hoje denominado por Campus São Vicente deste Instituto Federal de Educação Tecnológica, por meio do qual contratou-se a empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto trata-se da “*Construção e Reforma da Unidade de Ensino Descentralizada de Juína, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução de serviço*”. Considerando Memorando nº 022/2009/IFMT-CAMPUS SÃO VICENTE por meio do qual o Diretor-Geral daquele Campus relata a retirada da empresa do canteiro de obras sem a devida notificação para a Comissão responsável, bem como sem a devida fiscalização da comissão de recebimento de obra; Considerando o Caderno de Encargos para recebimento provisório do Contrato nº 11/2008, por meio do qual a Comissão de Fiscalização aponta a falta de execução de determinados serviços, assim como a execução de outros serviços realizada de forma incompatível com a previsão contratual; Considerando o Ofício nº 10/UNED/ JUINA/CEFET CUIABÁ, através do qual a Comissão de Fiscalização requer à empresa contratada o ressarcimento de valores; Considerando que o relatório de inspeção exarada pela Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras, relata a falta de execução de diversos serviços contratados por meio do contrato nº 11/2008; Considerando o valor apontado na Manifestação nº 16/2011 como o montante não executado pela empresa contratada; Considerando que a cláusula nona do Contrato nº 08/2011 determina que “o descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste contrato, edital e anexos sujeitará a licitante sofrer, nos termos do art. 87, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 8.666/1993” e que no item 9.1.1 do mesmo instrumento registra a possibilidade de as sanções previstas serem aplicadas concomitantemente. **RESOLVE:**

I –DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo:

José Malheiros de Oliveira – Matrícula Siape nº 0272230; Antônio Joaquim Martins Filho – Matrícula Siape nº 0272252; Jandilson Vitor da Silva – Matrícula Siape nº 2453183; Vilson Dantas dos Santos – Matrícula Siape nº 0049385; César de Albuquerque Silva – Matrícula Siape nº 0272491; e Edson Jerônimo Nobre – Matrícula Siape nº 6272438

II – Esta Comissão terá a finalidade de apurar a existência ou não de pendências obrigacionais entre este IFMT e a empresa TILLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de maneira que devem ser considerados:

1. a execução do objeto contratual, mesmo que parcialmente; 2. as causas de paralização ou atraso na execução da obra; 3. os saldos a pagar ou a receber; 4. a existência ou não de irregularidades procedimentais; 5. a situação financeira e fiscal da empresa contratada; 6. a situação de regularidade fiscal em relação a encargos específicos da obra; 7. a regularidade total das obrigações constante dos contrato e seus anexos, de forma concluir pela aplicação ou não das sanções previstas, ressaltando a possibilidade de aplicação concomitante das penas constantes do instrumento contratual e anexos; além de 8. averiguar a existência de irregularidade que possam ensejar na instauração de procedimento administrativo em face dos servidores envolvidos nos procedimentos em análise.

III – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após a ciência desta Portaria, devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ciência pelo Presidente, podendo ser prorrogado por igual período, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

IV – Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002652/2010-13, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 868, de 03.09.2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.000342/2010-64, **RESOLVE:**

I - Designar, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores Luiz Carlos de Figueiredo, Aldo Ricci Figueiredo Filho e Joice Justino Viana para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, apurem os fatos constantes do Processo supracitado, referente aos servidores Matrículas SIAPE nº 0272285, 0272469, 3090313, 1577855, 6890472, 2346865, 1576671 e 2058922.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA N.º 198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 135, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.U. em 18 de fevereiro de 2011, Página 22, Seção 2, que trata de exonerações e designações de cargos de confiança:

Onde se lê:

(...) Designar a servidora FERNANDA MARQUES CALDEIRA, (...), a partir de 22.01.2011.

Leia-se:

(...) Designar a servidora FERNANDA MARQUES CALDEIRA, (...), a partir de 11.02.2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº. 23194.000049/2011-07, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor JOSÉ MANOEL ESPIRIDILÃO VAZ CURVO, matrícula SIAPE n.º 1607052, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 31.01.2011:

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III".

II - Cientifique-se e cumpra-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

PORTARIA Nº 200, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.000107/2011-54, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO, Matrícula SIAPE n.º 1837055, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 07.02.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04 DE 01 FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o documento de Comunicação Interna/DAEE N.º 02/2011 - Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão do usufruto de férias da servidora DEIZE FAUSTINA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 05, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memo N.º 023/2011 – Reitoria/IFMT, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias do servidor ADEMIR JOSÉ CONTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de servidores deste IFMT, no período de 24.01.2011 a 22.02.2011, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2011.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 195 – GD/10 – *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01.12.2010, a servidora DIRLENE RAMALHO COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na Diretoria de Ensino do *Campus Cuiabá* – Octayde Jorge da Silva deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 07 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo N.º 020/Gerência de Políticas de Ingresso/2011, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 28.01.2011, o servidor PAULO ROGER ROSENO DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Gerência de Políticas de Ingresso deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 08 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memo Nº 012/2011-DAP – Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Suspender o usufruto de férias do servidor DJALMA ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 07.02.2011 a 08.03.2011, totalizando 30 (vinte) dias, referentes ao exercício 2011.

II – Conceder o usufruto de férias ao servidor DJALMA ANTONIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de 05.09.2011 a 04.10.2011, totalizando 30 (vinte) dias, referentes ao exercício 2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 09 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo Nº: 027 – GD/11, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 19.01.2011, a servidora ELISANDRA REGINA MUXFELDT, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no Departamento da Área de Serviços deste IFMT, *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 10, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando o Memo nº 029/GPI/ 2011; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, Gerente de Políticas de Ingresso deste IFMT, no período de 07.02.2011 a 08.03.2011, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2011.

II – Conceder o usufruto de férias à servidora MARLI DE OLIVEIRA PEREIRA, Gerente de Políticas de Ingresso deste IFMT, no período de 14.02.2011 a 27.02.2011, totalizando 14 (catorze) dias, referentes ao exercício 2010.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 11 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando Nº: 04/2011/Coordenação de Educação Física – *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 01.02.2011, o servidor ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Educação Física do *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva* deste IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando N.º 61 - GD/11 do *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de 17.02.2011, o servidor WILSON CRUZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação de Núcleo Comum do *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva* deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

LICENÇAS

Nº	Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
1.	DIANE MARCIA SOUZA	02/08	27/08	26	ART. 202
2.	IVALDO CORREA DO NASCIMENTO	03/03	28/09	210	ART. 202
3.	IVALDO CORREA DO NASCIMENTO	17/07	15/10	182	ART. 202
4.	FATIMA LEITE COELHO	16/08	20/08	05	ART. 202
5.	MARIA HELENA DOS SANTOS	24/08	21/11	59	ART. 87
6.	ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	16/08	17/08	02	ART. 202
7.	ROSANA MARIA DA SILVA SANTOS	23/08		01	ART. 202
8.	SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	10/08		01	ART. 202
9.	SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE	26/08	10/09	16	ART. 202
10.	NEUZA RICARDO RODRIGUES	02/08	08/08	07	ART. 202
11.	ANDRE LUIS CAMPOS	09/08	10/08	02	ART. 83
12.	LAURO LEOCADIO DA ROSA	20/08	22/08	03	ART. 202
13.	MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA	24/08	25/08	02	ART. 202
14.	ANTONINHO GUMIERO	09/08	06/11	74	ART. 87
15.	WALTERLEY ARAUJO MOURA	27/08	24/11	56	ART. 202
16.	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	24/08	08/09	16	ART. 202
17.	BERNANCI PEDROSO DE ALMEIDA	02/08	03/08	02	ART. 202
18.	AMARILIA MATHILDE DA SILVA	37/07	28/10	83	ART. 87
19.	ALBERIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	17/08	14/12	66	ART. 207
20.	SANDRA MARIA DE LIMA	08/07	05/09	60	ART. 207
21.	LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	24/08	25/08	02	ART. 83
22.	JULIO ANIBAL ORREGO ZAVALA	09/08	10/08	02	ART. 202
23.	GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO	11/08	13/08	03	ART. 202
24.	VALDEMIR DA SILVA	10/08	19/08	10	ART. 202
25.	CESARIO NEVES DA SILVA	10/08	19/08	10	ART. 202
26.	VICTOR MANUEL ALEIXO	05/05	05/08	93	ART. 87
27.	JAIR CESTARI	19/08	29/08	10	ART. 202
28.	CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA	12/08		01	ART. 83
29.	CLARICE RAMOS DE MORAES ARRUDA	05/06	02/10	120	ART. 202
30.	JOSE CARLOS CHABEL	03/08		01	ART. 202
31.	JOSE RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ	23/08	25/08	03	ART. 202
32.	JOSE MARCELO PONTES	17/08		01	ART. 202
33.	JOSE MARCELO PONTES	19/08		01	ART. 202
34.	JOSE MARCELO PONTES	24/08		01	ART. 202
35.	AMAURI RUIZ ORTEGA	17/08		01	ART. 202
36.	MARIA MOREIRA DE CARVALHO	02/08		01	ART. 202



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Nº	Nome	Início	Término	Nº de Dias	Fundamento
37.	FATIMA APARECIDA PEREIRA ROCHA	17/08	20/08	04	ART. 83
38.	ISAC DA COSTA NUNES	02/08	06/08	05	ART. 202
39.	RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	18/08		01	ART. 202
40.	RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	23/08		01	ART. 202
41.	RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	24/08		01	ART. 202
42.	ANDRE GUSTAVO FRANCO PARREIRA	10/08	11/08	02	ART. 202
43.	REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	03/08		01	ART. 83
44.	REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	09/08		01	ART. 202
45.	IRACI DE FATIMA PEREIRA	02/08	30/09	60	ART. 202
46.	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	06/8		01	ART. 202
47.	HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA	16/08	18/08	03	ART. 202
48.	ANDERSON RITELA	23/08		01	ART. 202
49.	CELIO JONAS MONTEIRO	23/08	24/08	02	ART. 202
50.	ROBERVAL EMERSON PIZANO	09/08		01	ART. 202
51.	ROBERVAL EMERSON PIZANO	23/08	24/08	02	ART. 202
52.	MARIA EDNA PEDRO DA SILVA	16/08	18/08	03	ART. 83
53.	MARIA UBALDINA COSTA SANCHES	05/08	06/08	02	ART. 202
54.	CELSO PEREIRA DA SILVA	18/08	16/09	30	ART. 202
55.	RAIMONE FAGUNDES	02/08	05/08	04	ART. 202
56.	RAIMONE FAGUNDES	24/08	27/08	04	ART. 202
57.	DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	20/08		01	ART. 202
58.	DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	27/08		01	ART. 203
59.	ERICA BALERONI PACHECO	16/08	14/09	30	ART. 203
60.	ERICA BALERONI PACHECO	09/08		01	ART. 203
61.	TANIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES	10/08	13/08	04	ART. 83
62.	ELDIO SHALM	06/08		01	ART. 83
63.	ELDIO SHALM	08/08	09/08	02	ART. 83
64.	GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	09/08	12/08	04	ART. 203
65.	MILTON MACIEL FLORES JUNIOR	31/08	04/09	05	ART. 208
66.	BETHANIA NUNES FERREIRA	30/08	03/09	05	ART. 203
67.	ALEXANDRE BARBOSA NOGUEIRA	16/07	04/08	20	ART. 203



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

Servidor	Início	Término	Parcela
ADEMIR JOSE CONTE	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
ADRIANO BREUNIG	12JUL2010	03AGO2010	2ª PARCELA
ALBERTO WILLIAN MASCARENHAS	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	09AGO2010	16AGO2010	2ª PARCELA
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS	25AGO2010	03SET2010	1ª PARCELA
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	27JUL2010	05AGO2010	4ª PARCELA
CARLOS DONIZETI DE OLIVEIRA BARBOSA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
CELSO GOMES MAGALHAES	02AGO2010	16AGO2010	1ª PARCELA
CHRISTIANN DAVIS TOSTA	05JUL2010	06AGO2010	3ª PARCELA
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	22JUL2010	05AGO2010	2ª PARCELA
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	09AGO2010	18AGO2010	2ª PARCELA
DAIANE CORREIA SALES	09AGO2010	28AGO2010	1ª PARCELA
DANIEL DA COSTA E FARIA	19JUL2010	02AGO2010	1ª PARCELA
DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS	23JUL2010	01AGO2010	1ª PARCELA
EDENIZE DE AMORIM	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	05JUL2010	03AGO2010	1ª PARCELA
ELIANE RODRIGUES FERREIRA	12JUL2010	05AGO2010	2ª PARCELA
ELIEL REGIS DE LIMA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	02AGO2010	31AGO2010	1ª PARCELA
ELTON FEITOZA CENTURION	16AGO2010	14SET2010	1ª PARCELA
FERNANDO RODRIGUES MACIEL	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI	09AGO2010	18AGO2010	1ª PARCELA
GENIEL RIBEIRO PINTO	02AGO2010	16AGO2010	2ª PARCELA
GILMAR BATISTA MAROSTEGA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
GILVANI ALVES	12JUL2010	10AGO2010	1ª PARCELA
GIOVANI JOSE FONTANA	23AGO2010	01SET2010	3ª PARCELA
HENRIQUE FARIA MECCA	26JUL2010	09AGO2010	1ª PARCELA
INEZ APARECIDA DELIBERAES	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
IRISMARIA PEREIRA DE SOUZA	05JUL2010	03AGO2010	1ª PARCELA
ISABELA CRISTINA DO CARMO	02AGO2010	16AGO2010	3ª PARCELA
IVALDO AFONSO DA SILVA	19JUL2010	01AGO2010	2ª PARCELA
JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	20JUL2010	03AGO2010	2ª PARCELA
JAIR CESTARI	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JOAO VICENTE NETO	26JUL2010	14AGO2010	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

JOARI COSTA DE ARRUDA	19JUL2010	02AGO2010	1ª PARCELA
JONAS DE MIRANDA PINTO	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JONES FERREIRA VICENTE	19JUL2010	02AGO2010	1ª PARCELA
JOSE CARLOS CHABEL	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JOSE MANOEL ESPIRIDIAO VAZ CURVO	26AGO2010	04SET2010	2ª PARCELA
JOSE MARCELO PONTES	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JOSE RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JOSIAS CONCEICAO DA SILVA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JUCARA TINASI DE OLIVEIRA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO	04AGO2010	06AGO2010	3ª PARCELA
LEILA CIMONE TEODORO ALVES	25AGO2010	03SET2010	3ª PARCELA
LIANE DE CASTRO MACHADO	26JUL2010	09AGO2010	1ª PARCELA
LUCENIR VANNI RANGEL	03AGO2010	20AGO2010	2ª PARCELA
MAMEDIA DELUQUE DE FREITAS	05JUL2010	03AGO2010	1ª PARCELA
MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
MARCOS PAULO DE MESQUITA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
MARDELIDES DA SILVA LIMA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
MARILISE DOEGE ESTEVES	26JUL2010	09AGO2010	3ª PARCELA
MERES LANDIS MARTINS BARBOSA	02AGO2010	16AGO2010	1ª PARCELA
MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA	12JUL2010	10AGO2010	1ª PARCELA
MILENA ATHIE GOULART	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
MILENA ATHIE GOULART	08AGO2010	06SET2010	1ª PARCELA
NATACHA CHABALIN FERRAZ	20AGO2010	03SET2010	2ª PARCELA
NATALICIA JULIA MARQUES	12JUL2010	10AGO2010	1ª PARCELA
NATALINO DE BARROS BORGES	31JUL2010	19AGO2010	2ª PARCELA
OLEGARIO BALDO	31JUL2010	14AGO2010	3ª PARCELA
PAULO DE JESUS ABREU DOS SANTOS	19JUL2010	02AGO2010	1ª PARCELA
PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO	30AGO2010	02SET2010	4ª PARCELA
RAFAEL LUIZ VIEGAS SANTOS	30JUL2010	28AGO2010	1ª PARCELA
REGINALDO ANTONIO MEDEIROS	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
RICARDO RIVA	19JUL2010	07AGO2010	2ª PARCELA
RITA DE CASSIA PEREIRA BORGES	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
ROZILAINE APARECIDA PELEGRINE GOMES	19JUL2010	15AGO2010	2ª PARCELA
ROZILAINE APARECIDA PELEGRINE GOMES	16AGO2010	30AGO2010	3ª PARCELA
SALMO CESAR DA SILVA	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
SILVERLI MARCIA FERREIRA	23AGO2010	06SET2010	2ª PARCELA
SUELENI MICHELIN VICENTE	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

THAIS HELENA CORREA PERIN	16AGO2010	24AGO2010	2ª PARCELA
THALLIA ARRAIS CICERO DE SA	02AGO2010	21AGO2010	2ª PARCELA
VALDIR LUIS DIAS	30AGO2010	08SET2010	3ª PARCELA
VALERIANO ZYSKO	19JUL2010	02AGO2010	2ª PARCELA
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	02AGO2010	15AGO2010	3ª PARCELA
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	16AGO2010	01SET2010	4ª PARCELA
VANIA CECILIA DA LUZ	19JUL2010	17AGO2010	1ª PARCELA
WELLINGTON FABRICIO MARTINS	02AGO2010	21AGO2010	2ª PARCELA
WILLIAN SILVA DE PAULA	19JUL2010	12AGO2010	2ª PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$	Motivo – Trajeto
ADEMIR JOSE CONTE	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	23/02 a 26/02	698,8	ACOMPANHAR OS PROFESSORES DA UFRJ NA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS A MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA. Cuiabá – Cáceres
ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	10/02 a 10/02	86,28	Buscar mudas para implantação de sistema agroflorestal no IFMT e sondagem de locais para visitas técnicas da disciplina de Cultura Perenes. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALIST A	02/02 a 04/02	401,05	Participar da Semana Pedagógica nos Campi Pontes e Lacerda e Cáceres. Cuiabá – Pontes e Lacerda – Cáceres
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 25/02	530,16	Participar de reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, Reunião com a Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino para resolver questões relativas ao Campus. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	14/02 a 14/02	91,93	Participar de reunião com o prefeito e Secretaria Municipal de Educação de Sapezal para iniciar as discussões sobre uma possível parceria entre o IFMT e os referidos órgãos. Campo Novo do Parecis – Sapezal
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	15/02 a 18/02	424,13	Participar de reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, Reunião com a Reitoria e Pró-Reitoria de Ensino para resolver questões relativas ao Campus. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
FABIO LUIS BEZERRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	18/02 a 18/02	74,6	Realizar visita técnica com os alunos do curso de Técnico em Agropecuária, disciplinas de Estágio II e Fruticultura. Campo Novo do Parecis – Tangará da Serra
FABIO LUIS BEZERRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC	10/02 a 10/02	86,4	Buscar mudas para implantação de sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

	TECNOLOGICO			agroflorestal no IFMT e sondagem de locais para visitas técnicas do curso Técnico em Agropecuária. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
GABRIEL ANTONIO OGAYA JOERKE	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	25/02 a 26/02	303,43	MINISTRAR AULAS DE PSICOLOGIA GERAL PARA O 2º SEMESTRE DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO NÚCLEO AVANÇADO DE JACIARA. Cuiabá – Jaciara
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 23/02	557,8	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE COLÉGIO DE DIRIGENTES. Pontes e Lacerda – Cuiabá
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	17/02 a 18/02	212,06	Participar de reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, e encontro de gestores federais - Relatório de Gestão 2010. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	15/02 a 16/02	212,06	Participar de reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, e encontro de gestores federais - Relatório de Gestão 2010. Campo Novo do Parecis – Cuiabá
JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 24/02	783,68	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES E COM O REITOR NO DIA 24/02. Juína – Cuiabá
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	13/02 a 16/02	1177,4	Convocação para participar da 15ª Reunião Ordinária do CONIF. Cuiabá – Brasília
JOSE BISPO BARBOSA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	04/02 a 04/02	112,93	Participar de reunião na sede da UNEMAT com o Reitor da UNEMAT e a Reitora da UFMT. Cuiabá – Cáceres
JOSE LUIS MALHEIROS DE OLIVEIRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 22/02	289,61	LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS PARA A ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA DO IFMT-CAMPUS RONDONÓPOLIS. Cuiabá – Rondonópolis
JOSE RODRIGUES DA SILVA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 22/02	289,61	LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS PARA A ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA DO IFMT-CAMPUS RONDONÓPOLIS. Cuiabá – Rondonópolis
JULIANA MICHAELA LEITE	JORNALISTA	04/02 a 05/02	251,68	Cobertura jornalística e atendimento à imprensa na reunião da Diretoria do Campus Rondonópolis com os pais de alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				Cuiabá – Rondonópolis
LEONE COVARI	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	22/02 a 24/02	519,16	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES e REUNIÃO COM O SUPERINTENDENTE DO IBAMA. Santo Antônio do Leverger – Cuiabá
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	ENGENHEIRO	31/01 a 02/02	390,5	Realizar fiscalização das obras das salas de aulas e quadra de esportes do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis. Cáceres – Campo Novo do Parecis
MARA MARIA DUTRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	30/01 a 05/02	1176,41	MINISTRAR PALAESTRA PARA DOCENTES DO CAMPUS JUÍNA. Confresa – Cuiabá – Juína
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	25/02 a 26/02	303,43	Ministrar aulas da disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais para o curso de Licenciatura em Matemática do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis. Juína – Campo Novo do Parecis
MARCIO SALES SANTANA	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO	08/02 a 08/02	193,09	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2010, EM QUE O SISTEMA DE COLETA E A MIGRAÇÃO DE DADOS SERÃO ABORDADOS. Cuiabá – Brasília
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/02 a 09/02	469,21	PARTICIPAR DA APRESENTAÇÃO DO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2010, sobre SISTEMA DE COLETA E A MIGRAÇÃO DE DADOS. Cuiabá – Brasília
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	21/02 a 22/02	237,86	LEVANTAMENTO DE PENDÊNCIAS PARA A ENTREGA DEFINITIVA DA OBRA DO IFMT-CAMPUS RONDONÓPOLIS. Cuiabá – Rondonópolis
ROBES ALVES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	31/01 a 06/02	1028,91	PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE EXTENSÃO PE IQ-UFG. Confresa – Barra do Garças – Goiania
RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	15/02 a 16/02	149,36	Ministrar aula de empreendedorismo no curso superior em Tecnologia em Agroindústria. Estas aulas foram ministradas no dia 18/12/2010, e as diárias solicitadas foram no período de 17-18/12/2010. Pontes e Lacerda – Campo Novo do Parecis
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGO	02/02 a 04/02	401,05	Participar da semana



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

				pedagógica nos Campi Pontes e Lacerda e Cáceres. Cuiabá – Pontes e Lacerda – Cáceres
TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	CONTADOR	07/02 a 09/02	555,05	Participar do curso SIAFI GERENCIAL exclusivo para o Relatório de Gestão. Brasília – Cuiabá
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/02 a 16/02	74,68	Prorrogação DE VIAGEM JÁ SOLICITADA. Cuiabá – Pontes e Lacerda
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	12/02 a 15/02	852,06	Participar do treinamento de operacionalidade do novo SICAF. Pontes e Lacerda – Cuiabá – Brasília
VERA CRISTINA DE QUADROS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	15/02 a 15/02	106,03	Retirar a documentação do processo seletivo do PROEJA 2011/1 junto à Gerência de Políticas de Ingresso do IFMT. Campo Novo do Parecis – Cuiabá